



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

J. 11
Cód 55081
S.P.

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.808 / 84

76.999
conciliada

RECLAMANTE

Endereço

RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO, assistido por seu pai João Silva Costa
Pass. Dalva nº 726-Marambaia

ADVOGADO

Endereço

RECLAMADO

Endereço

RENATO HOLANDA (PANIFICADORA DIVINA PROVIDÊNCIA)
Pass. Santa Lúcia nº 85- ou Pass. Dalva nº 112-Marambaia

ADVOGADO

Endereço

OBJETO

: Aviso prévio, Férias, Grat. natal, Indenização* por tempo de serviço, Horas extras, Adic. noturno, Dif. de salário, anotação da CTPS, Juros e correção monetária.

TRAMITAÇÃO

30.10.84 às 13:20hs

Cestas p/ reclamante
Valor: 16.102,
isento

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Secretaria da

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, assino este termo.

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação N.º 1808/84
Livro XXVI Fls. 143
Em, 02 de outubro de 19 84
Pedro Maria da Silva
Escritor (legado)

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro de 19 84 compareceu, perante a **J. C. J. DE BELÉM**

RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO, Assistido por seu pai senhor
(reclamante)

João Silva Costa

Serviços Gerais

Solteiro

Brasileira

(profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente à **Pass. Dalva nº 726-Marambaia**

(rua — número — bairro — cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação contra **RENATO HOLANDA(PANIFICADORA DIVINA PROVIDÊNCIA)**

com endereço à **Pass. Dalva, 112 ou Transcoqueiro-Pass. Santa Lúcia nº 85**

(rua — número — bairro — cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 10 / 07 / 1983 / _____

OPÇÃO: _____ / _____ / _____ / _____

SAÍDA: 31 / 08 / 1984 / _____

SALÁRIO: C\$-8.000 p/semana

FORMA DE PAGAMENTO: Semanal

HORÁRIO DE TRABALHO: 04:00hs às 10:00hs e das 15:00hs às 19:00hs

O reclamante foi dispensado em razão do reclamado ter vendido o estabelecimento comercial, percebia menos que mínimo regional, não tinha CTPS anotada, não gozou férias nem percebia a grat.natalina:

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO (30 dias).....	C\$- 97.176
FÉRIAS 83/84	C\$- 97.176
FÉRIAS PROP.(3/12)	C\$- 24.294
GRAT.NATAL/83 (6/12)	C\$- 25.128
GRAT.NATAL/84 (9/12)	C\$- 72.882
INDENIZAÇÃO P/TEMPO DE SERVIÇO.....	C\$-105.274
HORAS EXTRAS.....	Ilíquido
ADICIONAL NOTURNO.....	Ilíquido
ANOTAÇÃO DA CTPS.....	Ilíquido
DIFERENÇA DE SALÁRIO.....	Ilíquido
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	Ilíquido

TOTAL.....C\$-421.930 e Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 30 / 10 / 1984 , às 13:20 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

x **Raimundo Antonio Costa Neto** Reclamante x **João Silva Costa** Representante Legal

Stano
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **30** de **OUTUBRO** de 19 **84**
às **13** horas e **20** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **02** de **Outubro** de 19 **84**

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

DESPACHO

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

DESIGNO o dia de **OUTUBRO** de 19 **84**, às **13** horas e
20 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, **02** de **Outubro** de 19 **84**

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE

Raimundo Antonio Costa Neto
Yocão da Silva Costa

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **P.Silva**

Data: **02** / **10** / 19 **84**

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **02** / **10** / 19 **84**

[Assinatura]
Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **03** / **10** / 19 **84**, sob
registro(s) n.º(s) **5.515**

Data: **03** / **10** / 19 **84**

[Assinatura]
Maria de Fátima Guerreiro da Costa
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAS 111.8

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante DAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO
ASSIST. PISEN PAI-JOÃO SILVA COSTA

Reclamado RENATO HOLANDA (PANIFICADORA
DIVINA PROVIDÊNCIA)

Data 02/10/84 N.º 10.917/84

Objeto AVISO MÉDICO, FÉRIAS, GRAT.
NATAL, INDENIZAÇÃO DO TEMPO
DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS, ADICIO
NAL NOTURNAR, DIFERENÇA DE SA
LÁRIO, ANOT. LTPS, JORNAL E JORN
AL MOMENTÂNEO.

Espécie Verbal Documentos

Distribuição à Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1.ª JUNTA

1808/84

[Handwritten signature]
Distribuidor

JUSTIÇA DO TRABALHO **BELEM**

Comprovante **1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE**

N.º **1808/84**

Data: **30.10.84**

ENDEREÇO: **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

DESTINATÁRIO **RENATO HOLANDA (PANIFICADORA DIVINA PROVIDÊNCIA)**

ENDEREÇO **Transcoqueiro-Pass. Santa Lúcia nº 85**

CIDADE **Belém** C.E.P. **66000** ESTADO **Pará**

Recebido em **30/10/84** (Local e data)

Assinatura do Destinatário *[Handwritten signature]*

PROCESSO **1808/84**

AUDIÊNCIA **30.10.84 às 13:20hs**

30.10.84, às 13,20 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ#1.808/84

Aos trinta dias do mes de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às treze horas e vinte minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Ptimeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a 1a.JUNTA DE Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os - senhores vogais Antonio Pachê o de Almeida, empregador e Raimundo Pachêco de Almeida, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL OITOCENTOS E OITO/OITENTA E QUATRO, em que RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO, rē dama de RENATO HOLANDA (PANIFICADORA DIVINA PROVIDENCIA), a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal por, digo, intenização por tempo de serviço, horas extras, adicional noturno, diferença de salario, anotação da CTPS, Juros e correção monetária, a quantia de QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS e ILIQUIDO. Aberta a audiência, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, assistido de seu genitor senhor João Silva Costa, patrocinado pela academica estagiaria Leila Sabino de Oliveira, que requereu e foi deferido prazo legal para habilitar-se nos autos. Presente o socio da Panificadora reclamada senhor José Renato Fernandes Holanda, patrocinado pelo dr. José Nazareno Nogueira Lima, a quem a Junta defer* prazo legal para habilitar-se nos autos. As partes resolveram conciliar do seguinte modo: O RECLAMADO PAGARA AO RECLAMANTE POR MERA LIBERALIDADE SEM RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES NO DIA 05.11.84 A QUANTIA DE CR\$250.000,00 O RECLAMADO SE OBRIGA PAGAR 30% SOBRE O VALOR DO ACORDO CASO NÃO DEPOSITE NA DATA ACIMA. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO PELAS PARCELAS RECLAMADAS, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir os juridicos efeitos. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$16.102,00 de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Funcionou na presente audiencia o sr. suplente de vogal empregador Alberto Vilhena. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.....Ja

Raimundo Lopes da Conceição
Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

João Silva Costa
Antonio Pachêco de Almeida
Raimundo Pachêco de Almeida
Delphina Araujo Ramos
Leila Sabino de Oliveira
Alberto Vilhena

Ja

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

4

JUNTADA

FLS. 4 - bilhete distribuição

FLS. 5 - aviso recebimento

FLS. 6 - termo audiência 30.10.84

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 30 / 10 / 84

Scamos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria CAS 1014

*Isenção anexada
Ja -*



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal : Cr\$.. 250.000,00...

Cr\$.....

Cr\$.....

TOTAL Cr\$.. 250.000,00...

Reclamante **RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO**.....

Processo Nº **1a. J.C.J.-1808/84**.....

Reclamado **RENATO HOLANDA (PANIFICADORA DIVINA PROVIDÊNCIA)**.....

~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de **Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CIN-**
QUENTA MIL CRUZEIROS)..... correspondente à

principal..... para efeito de **liquidação**.....

nos termos de ~~XXXXXX~~ do dia **30** / **10** / 19 **84**.....
 o acordo

Secretaria da **1a.** J.C.J., em **11** / 19 **84**.....

Encarregado

ISFENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42)

JUNTADA

FLS. 08 - recibo de pagamento.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....

Data 05 / 11 / 1984

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

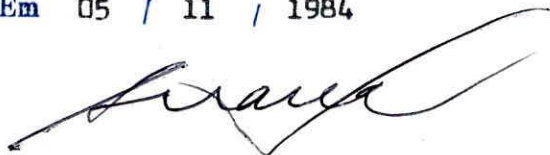
Em 05 / 11 / 84

Delphina Araújo Ramos
Chefe de Secretaria
1.ª JCJ - Belém
Diretora de Secretaria DAS 191.4

1.ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 05 / 11 / 1984



1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
 Recebi o processo, nesta data 05/11/84
 Ao Setor de Execução.
 Em, 05 / 11 / 1984
Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 191.4

20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de G\$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1ª JCJ-..1808.../.84..., entre partes,
RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO reclamante(s),
e RENATO HOLANDA (PANIFICADORA DIVINA PROVIDÊNCIA),
reclamada(o), referente à principal, pelo que dou ple
na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém,/...../11...../...../1984

João da Silva Costa
JOÃO SILVA COSTA
C.I. n.º 463.483 - Sesu a. P.

Raimundo Antonio Costa Neto
RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO

JUNTADA

FLS. 10 - recibo pagamento reclamante - R\$250.000,00

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 06 / 11 / 84

[Signature]

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Assmo. Sr. Dr. Jutz Presidente:

Fago estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 06 / 11 / 84

[Signature]

Chefe de Secretaria

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVE-SE

Em, 06 / 11 / 84

[Signature]
Presidente da 1.ª JUC - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de

PARA o processo

ARQUIVAMENTO

do reclamante Ana Rosa

para promover o arquivamento do processo.

Em, 07 / 11 / 1984

[Signature]

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
Em 08 / 11 / 84

[Signature]
FUNCIONARIO ENCARREGADO

12

Exm^o. Sr. Dr. Juíz Presidente da 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1 ^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROT. G.R.L.
N.º 2.681
Livro 33 F.º 61
Em 09 de novembro de 1984
<i>pta</i>
Encarregado

J.A.
19-11-84
Luiza

Ref...: Rec. 1808/84-1^a JCJ.

Objetos: Anexação da procuração do reclamado.

RENATO HOLANDA, reclamado nos autos em que figura como reclamante RAIMUNDO ANTONIO COSTA NETO, vem mui respeitosamente, perante V.Exa. através de seu advogado infra assinado, consoante procuração anexa, requer a juntada da mesma, ao processo da reclamatória epigrafada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Belém, 08 de novembro de 1984

J. Nazareno
P.p. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Advogado-OAB/PA-J-360

-p/arquivar-

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S) RENATO HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante,
C.I. nº 837.255 - SEGUR/PA, residente e domici-
liado a Rod. Trans-Coqueiro - Pass. Santa Lúcia
nº 90.

OUTORGADO (S) Dr. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, brasileiro, ca-
sado, advogado, inscrição na OAB/PA-J-360, com
escritório a Rua 13 de Maio, 82-Ed. Barão de
Belém S/101, nesta cidade.

PELO presente INSTRUMENTO particular de
PROCURAÇÃO, constituo(imos) e nomeio(amos) meu(s)
nosso(s) bastante(s) procurador(es) o cidadão acima referenciado(s)
e identificado(s) ao(s) qual(is) ("in solidum" ou separadamente),
concedo(emos) os necessários poderes para o fóro em geral, inclu-
sive os da cláusula "ad iudicia", prevista pelo artigo 108 do
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, em qualquer juízo, Instância
ou Tribunal, inclusive - JUSTIÇA SOCIAL DO TRABALHO e JUSTIÇA
MILITAR, podendo propor quaisquer ações que o (s) meu (s) nosso (s)
interêsse (s) reclama (em), interpor recursos, bem como defender-me(nos)
nas que me (nos) forem proposta, acompanhando umas e outras, em tô-
das as instâncias, até o final; promover medidas preventivas e
assecuratórias de direito, inclusive notificações e justificações;
usar ainda poderes "ad extra" junto as repartições e autarquias
públicas, federais, estaduais, municipais, inclusive casas bancá-
rias, especiais para receber, dar quitações, endossar cheques,
confessar transigir, desistir, concordar, discordar, firmar com-
promissos, incluindo-se os de inventariante e testamentária; fi-
nalmente, tudo praticar promover e assinar, para o fiel e cabal
desempenho dêste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou
em parte, com ou sem reserva de poderes, o que tudo darei (emos) por
firme e valioso em Juízo ou fora dêle.

ARTÓRIO CONDURU
42 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Barata, 801/II - Belém - Pa
REGINALDO CUNHA
TACHADO

contém PE ou contido com outro (s)
mento (s) em meu arquivo e (s) assinatura (s)
Com esta

ARTÓRIO CONDURU
Em sinal
Belém (PA) 20 de Outubro
ANTONIO CARLOS CUNHA
SUSSTITUTO

Belém (PA) 30 de Outubro de 1984

Renato Holanda

14
O

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 12 e 13 - petição e procuração reclamada

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 09 / 11 / 84

Delphina Aratijo Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA
Delphina Aratijo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário ANA ROSA

promover o arquivamento do processo.

Em, 09 / 11 / 19 84

Delphina Aratijo Ramos
Chefe de Secretaria
Delphina Aratijo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
Em 12 / 11 / 84
FUNCIONÁRIO REG. DO

ARQUIVADO

SUB O N.º 26.999

Em, 10 / 12 / 84

Delphina Aratijo Ramos